

PÉDIDO DE AQUISIÇÃO DE VALES COMBUSTÍVEIS

1	300	BLOCO	VALES COMBUSTÍVEIS DE GASOLINA 15 LITROS, EM BLOCOS SERRILHADOS COM 50 VALES CADA, EM PAPEL COR AMARELA 64 G/M², NUMERADOS DE 00001 A 15.000
2	200	BLOCO	VALES COMBUSTÍVEIS DE GASOLINA 20 LITROS, EM BLOCOS SERRILHADOS COM 50 VALES CADA, EM PAPEL COR AMARELA 64 G/M², NUMERADOS DE 00001 A 10.000
3	300	BLOCO	VALES COMBUSTÍVEIS DE GASOLINA 10 LITROS, EM BLOCOS SERRILHADOS COM 50 VALES CADA, EM PAPEL COR AMARELA 64 G/M², NUMERADOS DE 00001 A 15.000
4	300	BLOCO	VALES COMBUSTÍVEIS DE DIESEL S10 40 LITROS, EM BLOCOS SERRILHADOS COM 50 VALES CADA, EM PAPEL COR BRANCA 64 G/M², NUMERADOS DE 0001 A 15.000
5	100	BLOCO	VALES COMBUSTÍVEIS DE DIESEL 40 LITROS, EM BLOCOS SERRILHADOS COM 50 VALES CADA, EM PAPEL COR ROSA 64 G/M², NUMERADOS DE 0001 A 5.000

OBS: SEGUE, EM ANEXO, UM MODELO DO VALE DE GASOLINA, FICANDO O DESUP A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO; A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
 Secretaria de Administração de Recursos Humanos
 Departamento de Suprimento, Serviços Gerais e Patrimônio

VALE COMBUSTÍVEL

20 Nº **2391**

VINTE LITROS DE GASOLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
 Secretaria de Administração de Recursos Humanos
 Departamento de Suprimento, Serviços Gerais e Patrimônio

VALE COMBUSTÍVEL

40 Nº **6039**

QUARENTA LITROS DE DIESEL S10

→ Passou para
 com BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
 Secretaria de Administração de Recursos Humanos
 Departamento de Suprimento, Serviços Gerais e Patrimônio

VALE COMBUSTÍVEL

40 Nº **9210**

QUARENTA LITROS DE DIESEL

CONTROLE VALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

FOLHAS DE INFORMAÇÃO
SICOP-02

01 - Nº Processo	Ano	02 - Assinatura do Funcionário / Mat.	03 - Nº Folha

Items



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

MEMORANDO DE FÉRIAS

Memo. nº

Da(o)

À(o)

Em,

Comunico a V. Sa. que o servidor _____

_____, matrícula nº _____ - _____, entrará em gozo de férias no período compreendido de ___/___/___ a ___/___/___, referente ao exercício de _____, de acordo com a escala de férias elaborada por este órgão, através do Processo nº _____.

CHEFE IMEDIATO

TITULAR DO ÓRGÃO

CIENTE:

SERVIDOR

Endereço do Servidor: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Memorando de Serviço

0093600

1ª Via - Bra
2ª Via - Jor

de

de

Do

Ao

item 11

item 11



item 15

1 - SOLICITAMOS

INSCRIÇÃO
 RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

NO CADASTRO DE FORNECEDORES E

PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS OU OBRAS NAS ESPECIALIDADES ABAIXO RELACIONADAS, PRESTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, PELAS QUAIS NOS RESPONSABILIZAMOS INTEIRAMENTE, E, APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGÊNCIAS.

NOME POR EXTENSO

ASSINATURA: _____ DATA: ____/____/____
REPRESENTANTE LEGAL

2 - REQUISITOS PARA CADASTRO EM LICITAÇÕES, INDEPENDENTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

2.1 - Nº C.N.P.J./C.P.F.

2.2 - Nº INSC. ESTADUAL

2.3 - NOME DA FIRMA: (RAZÃO SOCIAL)

2.4 - TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: (NOME FANTASIA)

2.5 - ENDEREÇO:

2.6 - BAIRRO:

2.7 - CIDADE:

2.8 - CEP:

2.9 - CAIXA POSTAL

2.10 - TELEFONE:

2.11 - FAX:

2.12 - TELEFONE:

2.13 - DATA CONST

FIRMA: ____/____/____

2.14 - E-MAIL:

2.15 - CAPITAL NOMINAL:

2.16 - CAPITAL REALIZADO:

2.17 - RAMOS DE ATIVIDADE (ESPECIALIZAÇÃO - DE ACORDO COM CLÁUSULA CONTRATUAL:)

2.18 - RESPONSÁVEIS PELA FIRMA JUNTO A PREFEITURA:

4.4 - CERTIDÕES NEGATIVAS DOS DISTRIBUIDORES FORENSES, DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA OU DOMICÍLIO DA PESSOA FÍSICA, RELATIVAS A FALÊNCIA E CONCORDATAS OU EXECUÇÃO PATRIMONIAL (PESSOA FÍSICA):

OBS.: OS CANDIDATOS AO CADASTRO SEDIADOS EM OUTRAS COMARCAS DO ESTADO OU EM OUTROS ESTADOS, DEVERÃO PRESENTAR JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES NEGATIVAS EXIGIDAS, DECLARAÇÃO PASSADA PELO FORO DE SUA SEDE, INDICANDO QUAIS OS CARTÓRIOS OU OFÍCIOS DE REGISTRO QUE CONTROLAM A DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATAS E EXECUÇÃO PATRIMONIAL.

4.5 - CERTIDÕES NEGATIVAS REFERENTES AOS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELAS FAZENDAS: DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE NA FORMA PRESCRITA PELA NORMA EXPLICATIVA 7/CENAP. CONTIDA NA RESOLUÇÃO TCE Nº 193 DE 03/09/96, PUBLICADA NO DOERJ DE 13/09/1996 PÁGS. 37 E 38; A SEGUIR:

4.6 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO I.N.S.S.;

4.7 - CERTIDÕES DE REGULARIDADE REFERENTES AO FGTS, FINSOCIAL E PIS;

4.8 - PROCURAÇÃO OUTORGANDO PODERES AS PESSOAS INDICADAS NO ITEM 2.18 CASO NÃO SEJAM UM DOS SÓCIOS, POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA.

4.9 - CÓPIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ;

OBS.: *TODAS AS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR EM PLENA VALIDADE E AS QUE NÃO TROUXEREM EXPRESSO O SEU ; PRAZO DE VALIDADE SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS POR 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO.*

COMPLEMENTO AO ITEM 4.5

INTEIRO TEOR DA NORMA EXPLICATIVA 7/CENAP. CONTIDA NA RESOLUÇÃO TCE Nº 193 DE 03/09/96, PUBLICADA NO DOERJ DE 13/09/1996 PÁGS. 37 E 38; A SEUIR:

"REGULARIDADE FISCAL DOS LICITANTES E SUA COMPROVAÇÃO - Os Editais, ao mencionarem as exigências do inciso III, do art. 29, da Lei 8.666/93 – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei – devem fazê-lo em relação aos tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria) como um todo, já que se pretende comprovar é uma situação em relação à Fazenda, e não em relação a alguma tributo, individualizada. Atendem a estas exigências quaisquer documentos emitidos, nos termos da Lei 9.051 de 19.06.95 e da legislação de cada esfera de Governo, e com prazo de expedição contemporâneo (determinado pela Administração do edital), que comprovem estar o licitante em situação regular para com o fisco. Mas a regularidade não se confunde com quitação. Assim, devem ser considerados como “em situação regular” os licitantes que apresentem, quando emitidas pela autoridade competente: a) certidão ou declaração negativa de débitos; b) certidão ou declaração positiva quem aponte débitos com acordo de parcelamento ou contra os quais tenha havido documentos a eventual liminar concedida em mandado de segurança."

OBS. 1: As empresas cujo município sede não faça constar todos os tributos em uma mesma certidão, deverão apresentar quantas certidões sejam necessárias, para comprovação de sua situação em relação a todos os tributos.

OBS. 2: Com relação ao IPTU, caso a empresa não seja proprietária do imóvel em que fica localizada sua sede deverá apresentar Contrato de Locação ou Instrumento equivalente para comprovação.

OBS. 3: No caso da Fazenda Estadual do Rio de Janeiro, a Certidão deverá conter informações complementares nos termos da Resolução nº 618/80, do referido órgão, bem como deverá ser apresentada conjuntamente a Certidão da Dívida Ativa Estadual, de acordo com a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24 de novembro de 2004.

PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA, NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943.

OBS.: REDAÇÃO DA LEI Nº 12.440, DE 07/07/2011, QUE ALTEROU A REDAÇÃO DO ART. 29 DA LEI 8.666/93.

OBS.: A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS PODERÁ SER OBTIDA GRATUITAMENTE NO SITES: www.tst.jus.br; www.csj.jus.br OU QUALQUER "SITE" DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, SENDO QUE O DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É O SEGUINTE: www.portal2.trtrio.gov.br

5 - CAPACIDADE FINANCEIRA

5.1 - BALANÇO PATRIMONIAL GERAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO E DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO, ASSINADO PELO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE E PELO SÓCIO GERENTE DA EMPRESA.

6 - CAPACIDADE TÉCNICA

- 6.1 - NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA ATUALIZADOS, DE EMPRESAS DISTINTAS, COM INFORMAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS PARA AS ATIVIDADES QUE SOLICITA CADASTRO E DE ACORDO COM O RAMO DE ATIVIDADES CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO DA EMPRESA;
- 6.2 - RELAÇÃO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PELA EMPRESA;
- 6.3 - INDICAÇÃO DOS SETORES DE ESPECIALIZAÇÃO DA EMPRESA, ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ATESTADOS ALUSIVOS AO DESEMPENHO QUALITATIVO DA EMPRESA;
- 6.4 - QUADRO DE ENGENHEIROS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR CONTRATADOS PELA EMPRESA EM REGIME PERMANENTE, COM OS RESPECTIVOS CURRÍCULOS PROFISSIONAIS;
- 6.5 - ANEXAR COMPROVANTES DAS QUITAÇÕES DAS ANUIDADES OU ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA FIRMA E DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S);
- 6.6 - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, EXPEDIDO PELO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA EMPRESA E DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) E/OU CONTRATADO(S).

7 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

OS CANDIDATOS AO CADASTRO DE FORNECEDORES, DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÕES PASSADAS POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE NENHUM DE SEUS ADMINISTRADORES, SÓCIOS-GERENTES, MEMBROS DO CONSELHO TÉCNICO OU DE ADMINISTRAÇÃO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO, OU AINDA SEU TITULAR, NO CASO DE FIRMA INDIVIDUAL, É SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA; AUTARQUIA; FUNDAÇÃO; EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

8 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO DE PESSOA FÍSICA

- 8.1 - CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 8.2 - CPF;
- 8.3 - CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO LICITANTE;
- 8.4 - REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE E QUITAÇÃO DE ANUIDADE;
- 8.5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL;
- 8.6 - 03 (TRÊS) ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COM INFORMAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS;
- 8.7 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO ASSINADO PELO PRÓPRIO;
- 8.8 - CURRÍCULUM VITAE.